



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2025

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 104, inciso III, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **TANIA FAVALESSA DA SILVA** (TITULAR) E **MERCIA FERREIRA DA SILVA** (SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencentes à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, atendendo o que preconiza art. 117 da lei 14.133/21.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024) - MARIO A CARRASCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.112.318/0001-90

OBJETO: "SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, DESTINADO A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BARRA DO BUGRES/MT".

VALOR: R\$ 466.560,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024) - JUDITE DOS SANTOS AZEVEDO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.120.673/0001-27

OBJETO: "SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, DESTINADO A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BARRA DO BUGRES/MT".

VALOR: R\$ 426.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS).

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024) - MERCEARIA E PADARIA DELICIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.478.671/0001-02

OBJETO: "SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, DESTINADO A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BARRA DO BUGRES/MT".

VALOR: R\$ 411.230,00 (Quatrocentos e onze mil e duzentos e trinta reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal